



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 2 da sessão ordinária telepresencial do Órgão Especial do dia 10 de março do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 19 (dezenove) horas e 7 (sete) minutos, imediatamente em sequência à sessão do Pleno.

Presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Ausentes, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes e Paulo Chaves Corrêa Filho.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n.1, da sessão ordinária telepresencial realizada em 10 de fevereiro de 2022, foi aprovada por unanimidade.

Apregoados os processos físicos inseridos na pauta.

**I. Processo TRT n. 00702-2021-000-03-00-0 AgR**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Agravante: Sebastião Márcio Custódio

Agravada: Desembargadora Vice-Corregedora do TRT da 3ª Região

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, em conhecer do agravo regimental interposto pela requerente e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

**II. Processo TRT n. 00030-2022-000-03-00-3-MA**

Interessado: MM. Juiz Geraldo Hélio Leal



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Referendar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/040, de 13 de dezembro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz Geraldo Hélio Leal, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003.

**III. Processo TRT n. 00031-2022-000-03-00-8-MA**

Interessada: MM. Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira

Assunto: Referendar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/009, de 18 de janeiro de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Curvelo, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

**IV. Processo TRT n. 00036-2022-000-03-00-0-MA**

Interessados: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins

Assunto: Referendar remoções da 2ª SDI para SDC e da 1ª SDI para a 2ª SDI.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a remoção do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, da 2ª SDI para a SDC, com efeitos a partir de 25/2/2022, assim como a remoção do Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, da 1ª SDI para a 2ª SDI, com efeitos a partir de 25/2/2022.

**V. Processo TRT n. 00037-2022-000-03-00-5-MA**

Interessado: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito

Assunto: Referendar remoção da 3ª Turma e 1ª SDI para a 9ª Turma e 2ª SDI

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a remoção do Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, da 3ª Turma e da 1ª SDI para a 9ª Turma e para a 2ª SDI, com efeitos a partir de 25/2/2022.

**VI. Processo TRT n. 00032-2022-000-03-00-2-MA**

Interessada: MM. Juíza do Trabalho Substituta Natália Azevedo Sena

Assunto: Requerimento de remoção para o TRT da 19ª Região

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, aprovar o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Natália Azevedo Sena, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior e Maristela Íris da Silva Malheiros.

Sustentação oral da MM. Juíza Substituta Natália Azevedo Sena.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O MM. Juiz Titular do Trabalho Jésser Gonçalves Pacheco, Presidente da AMATRA 3, fez uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do Regimento Interno.

Após a apreciação da matéria administrativa 00032-2022-000-03-00-2 retiraram-se da sessão os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro e Maria Cecília Alves Pinto.

**VII. Processo TRT nº 00008-2022-000-03-00-3 MA**

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. Referendar o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00517, de 26 de janeiro 2022) que designou Henrique de Souza Mota, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 25 de janeiro a 28 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00211/2022.

2. Referendar o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00609, de 02 de fevereiro 2022) que designou Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 31 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00226/2022.

3. Referendar o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SGP/00679, de 10 de fevereiro de 2022) que designou Hadma Christina Murta Campos Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 05 de maio a 07 de maio de 2022, responder, em caráter emergencial, pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00118/2022.

**VIII. Processo TRT nº 00034-2022-000-03-00-1 MA**

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no CEJUSC de 2º Grau.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP/002/2022, de 03 de janeiro de 2022) que convocou a MM. Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para atuar como juíza auxiliar da 1ª Vice-Presidência no período de 1º



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 e, conseqüentemente, como coordenadora dos Cejusc-JT e supervisora do Cejusc-JT de 2º grau, com competência para atuar nos feitos submetidos ao aludido órgão.

**IX. Processo TRT n. 00038-2022-000-03-00-0 MA**

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. Autorizar a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emerson José Alves Lage, nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: dia 18/04/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 19/4 a 18/5/2022, em função de férias.

2. Autorizar a convocação do(a) MM. Juiz(a) Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, de 4/4 a 2/6/2022, em função de férias.

3. Autorizar a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: dia 18/04/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 19/4 a 18/5/2022, em função de férias.

**X. Processo TRT nº 00035-2022-000-03-00-6 MA**

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. Referendar o ato da Presidência (Portaria SEGP/741/22-2, de 21 de fevereiro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, de 28 de fevereiro a 08 de abril de 2022, em função de vacância.

2. Referendar o ato da Presidência (Portaria SEGP/751/22, de 18 de fevereiro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Renata Lopes Vale, Titular da 40ª Vara do



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 8 de março de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 2ª Turma deste Tribunal.

3. Referendar o ato da Presidência (Portaria SEGP/752/22, de 18 de fevereiro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Renata Lopes Vale, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 15 de março de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 2ª Turma deste Tribunal.

4. Referendar o ato da Presidência (Portaria SEGP/786/22, de 21 de fevereiro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para, no dia 15 de março de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 6ª Turma deste Tribunal.

5. Referendar o ato da Presidência (Portaria SEGP/787/22, de 21 de fevereiro de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para, no dia 22 de março de 2022, participar de sessão de julgamento na Egrégia 6ª Turma deste Tribunal.

**XI. Processo TRT n. 00033-2022-000-03-00-7 MA**

Interessado: Joel Francisco de Melo

Assunto: Referendar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: o Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 77, de 15 de fevereiro de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Joel Francisco de Melo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

**REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto prestou homenagem especial ao MM. Juiz Geraldo Hélio Leal por sua aposentadoria.

O Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maristela Íris da Silva Malheiros registraram votos de felicidades à MM. Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira por ocasião de sua aposentadoria.

A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães agradeceu as palavras proferidas pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas durante a sessão plenária referentes ao Dia Internacional das Mulheres.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu ao servidor que ora se aposenta pelos anos de dedicação ao Tribunal, determinando o envio de ofício.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão do Órgão Especial.

Término dos trabalhos às 20 (vinte) horas e 14 (quatorze) minutos.

Sala de Sessões, 10 de março de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 11/04/22 no eademe Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

---

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Paulo Sérgio Lage Riggo**  
Técnico Judiciário  
TRT 3ª Região